

**DECRETO Nº 2469/2014**

De 11 de setembro de 2014.

“Decreta Luto Oficial no âmbito do Município de Canarana, e dá outras providências”

Evaldo Osvaldo Diehl Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Em virtude do falecimento da Servidora Pública Municipal da Secretaria de Saúde, a Senhora Lorena Parode;

Considerando que em virtude de ser esta, de elevado caráter, dedicação e honradez, e vida pautada pela simplicidade e amizade com as pessoas da sociedade canaranense.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **LUTO OFICIAL** por três dias no âmbito do Município de Canarana em homenagem a Senhora Lorena Parode, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meio mastro, na sede do Paço Municipal.

**Ar. 2º** - Oficialmente pêsames a todos os familiares.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, 11 de setembro de 2014.

Evaldo Osvaldo Diehl  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial de Contas nº 461 TCE/MT  
Publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no dia 12/09/2014, edição 2057